



Prémios de ensino secundário
EURO-REGIÃO 2009

A Cátedra da Euro-região Galiza-Norte de Portugal, com a finalidade de fomentar a identidade euro-regional, convoca o II Prémio de Ensino Secundário Euro-região Galiza-Norte de Portugal, sujeito às seguintes normas:

OBJECTIVOS

- Espalhar a ideia de Euro-região entre os estudantes de ensino secundário da Galiza e da região Norte de Portugal.
- Aproximar da população mais nova as possibilidades de desenvolvimento da Euro-região Galiza-Norte de Portugal.
- Incrementar o interesse social pelos assuntos euro-regionais e fomentar a identidade euro-regional.
- Incrementar o conhecimento da realidade e dos problemas euro-regionais em todas as dimensões.
- Contribuir para superar as diferenças culturais entre a população mais nova de ambas comunidades.

TEMAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser originais e deverão referir-se a aspectos do passado, presente ou futuro da Euro-região Galiza-Norte de Portugal. Poderão desenvolver qualquer tema: natureza, mar, campo, indústria, comércio, turismo, folclore, história, geografia, arte, economia, sociedade etc.

PARTICIPANTES

Na Galiza: estudantes do segundo ciclo do ensino secundário, estudantes de bacharelato ou estudantes de ciclos medios de formação profissional.

Na região Norte de Portugal: estudantes de terceiro ciclo do ensino básico e estudantes do ensino secundário.

Os trabalhos podem apresentar-se a título individual ou colectivo (com o máximo de quatro autores por trabalho).

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS

- Admitir-se-ão trabalhos originais e inéditos .
- . Tratarán sobre a Euro-região Galiza-Norte de Portugal.
- Os trabalhos que se apresentem não podem ter sido premiados em qualquer outro certâmen ou concurso anterior.
- Tanto os trabalhos como a documentação obrigatória deverão ser apresentados em galego, português ou espanhol.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os originais apresentar-se-ão em papel e em suporte informático. Na documentação apresentada far-se-á constar o nome, o endereço postal, o endereço electrónico, o telefone e os demais dados do autor ou autores, bem como o nome do centro educativo em que está ou estão matriculados.

Todos os trabalhos ficarão à disposição da Cátedra da Euro-região Galiza–Norte de Portugal, que poderá dar-lhes a difusão que estime oportuna.

Os trabalhos:

- Devem ter uma extensão máxima de 50 páginas com espaço simples, incluídos tabelas, gráficos, desenhos, notas, bibliografia e anexos.
- As páginas devem estar numeradas.
- O formato será o seguinte:
 - Tamanho do papel: DIN A4
 - Letra: Times New Roman 12
 - Espaço entre linhas: simples

Prazo de apresentação:

Até 31 de Dezembro de 2009.

Lugar de apresentação:

Em envelope fechado, entregue em mão ou por correio certificado com aviso de recepção no seguinte endereço:

Cátedra da Eurorrexión Galicia-Norte de Portugal

Edifício CACTI, 1.º andar

Campus de Vigo

36310 Vigo (Pontevedra)

Telefone de informação: (0034) 986 813 438

VALOR ECONÓMICO DOS PRÉMIOS

Estabelecem-se quatro prémios:

- Dois prémios dotados com uma quantidade económica de 1000 euros cada um deles, para estudantes que frequentem o bacharelato ou os ciclos medios de formação profissional na Galiza, ou ensino secundário na Região Norte de Portugal.
- Dois prémios dotados com uma quantidade económica de 500 euros cada um deles, para estudantes que frequentem o segundo ciclo de ensino secundário na Galiza ou terceiro ciclo de ensino básico na Região Norte de Portugal.

Tendo em conta que o que se premeia é o trabalho, o pagamento realizar-se-á em partes iguais entre os autores, no caso de que sejam vários.

Dado que os trabalhos premiados poderão ser editados pela Cátedra da Euro-região Galiza-Norte de Portugal, é iniludível a cessão gratuita de todos os direitos de autor, necessários para proceder à sua publicação no suporte, impresso ou informático, que a cátedra decida no seu momento, sem limite de prazo, território nem tipo de suporte; pelo que a apresentação e assinatura do pedido supõe a aceitação da totalidade das bases e especialmente da cessão dos direitos de autor. Não obstante, a cátedra compromete-se a mencionar o autor ou autores dos trabalhos. Estes prémios estão submetidos à tributação por IRPF segundo estabelece a legislação vigente.

JURADO

O jurado estará presidido pelo Sr. Presidente de Caixanova, ou pessoa em que ele delegue, e pelo Sr. Reitor da Universidade de Vigo, ou pessoa em que ele delegue, e formado por cinco vogais de reconhecido prestígio no âmbito da investigação da realidade e dos problemas euro-regionais. A decisão do jurado tomar-se-á por maioria simples. A decisão será inapelável . O jurado poderá declarar desertos todos ou alguns dos prémios, bem como outorgá-los *ex aequo* se o considera oportuno.

ACEITAÇÃO DAS BASES

O facto de concursar implica a aceitação destas normas.



CATEDRA
EUORREXI3N
GALICIA - NORTE DE PORTUGAL



Universidade de Vigo

caixanova 